

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE AGOSTO/2009

1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

	JECC	CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	37867 21204	21 17	1803,19 1247,29	59071	38	1554,50	1980 2097	21 17	94,29 123,35	4077	38	107,29
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2584 1601	21 17	123,05 94,18	4185	38	110,13	67 6	21 17	3,19 0,35	73	38	1,92
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	40451 22805	21 17	1926,24 1341,47	63256	38	1664,63	2047 2103	21 17	97,48 123,71	4150	38	109,21
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2467 1472	21 17	117,48 86,59	3939	38	103,66	69 100	21 17	3,29 5,88	169	38	4,45
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	314 204	21 17	14,95 12,00	518	38	13,63	227 157	21 17	10,81 9,24	384	38	10,11
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	30 28	21 17	1,43 1,65	58	38	1,53	17 15	21 17	0,81 0,88	32	38	0,84
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	344 232	21 17	16,38 13,65	576	38	15,16	244 172	21 17	11,62 10,12	416	38	10,95
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	40795 23037	21 17	1942,62 1355,12	63832	38	1679,79	2291 2275	21 17	109,10 133,82	4566	38	118,84
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2590 1512	21 17	123,33 88,94	4102	38	107,95	487 415	21 17	23,19 24,41	902	38	23,74
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	55 46	21 17	2,62 2,71	101	38	2,66	28 36	21 17	1,33 2,12	64	38	1,68
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	960 530	21 17	45,71 31,18	1490	38	39,21	417 414	21 17	19,86 24,35	831	38	21,87
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3876 3482	21 17	184,57 204,82	7358	38	193,63	870 1620	21 17	41,43 95,29	2490	38	65,53
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	375 377	21 17	17,86 22,18	752	38	19,79		21 17			38	

(*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2) Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos oito (08) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze (2012).

Confere: _____ Diretor(a) da Divisão de Correições. DE ACORDO: _____ Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: _____

**DESA. EDITE BRINGEL OLÍNDIA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**